

PROJETO DE LEI N.º 24

04 DE 05 DE MAIO DE 2023.

**Denomina como "DORVALINO ABÍLIO CACHO" o
nome da Rua Projetada 06 em Bonito MS.**

Autora: Luisa A. C. de Lima

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O Logradouro "Rua projetada 06" localizada no Bairro Jardim Boa Vista, conforme mapa em anexo.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
Rua Nelson Félis dos Santos, 500
esq. c/ Pécio Schmitt
Centro - CEP: 79200-000
Bonito - MS - Tel: (67) 3285-1047
Recebemos em 02/05/2023
Horário: 11:15
[Assinatura]